



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Iraí/RS, 04 de novembro de 2025

Relatório da Sessão Ordinária de 03 de novembro de 2025

O Legislativo Iraíense esteve reunido na 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária no dia 03 de novembro de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

O Projeto de Lei do Executivo nº062 de 02 de outubro de 2025 que cria 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Obras Urbano; 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Obras Rural; cria 01 (um) cargo de Assessor de Turismo; altera a escolaridade do cargo de Assessor de Imprensa no quadro e dispõe sobre a adequação do valor das funções gratificadas do Poder Executivo de Iraí/RS, de que dispõe a Lei Municipal nº 3.024/2018 e suas alterações e dá outras providências, **teve pedido de vistas pelo Vereador Paulo Martins.**

O Projeto de Lei do Executivo nº064 de 02 de outubro de 2025, que cria mais uma vaga para o cargo de Enfermeiro (a) no quadro geral de cargos que dispõe a Lei Municipal nº 1.369/92, artigo 4º - dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do quadro geral e dá outras providências, **permanece em estudo a pedido do Presidente da Câmara de Vereadores.**

Aprovou por 08(oito)votos favoráveis a Emenda Aditiva nº008 de 13 de outubro de 2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº069/2025, que

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

adiciona o Parágrafo Primeiro ao art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 069, de 09 de outubro de 2025.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº069 de 09 de outubro de 2025 com Emenda Aditiva nº008/2025, que autoriza a declaração de bens inservíveis e alienação de bens móveis e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº070 de 09 de outubro de 2025, que dispõe sobre a implementação e aplicação da Lei Geral de Proteção de dados pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº071 de 29 de outubro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios e redução orçamentária no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº072 de 29 de outubro de 2025, que declara de interesse público e prorroga do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 2.837, de 27 de maio de 2015, até 31 de julho de 2026, e dá outras providências.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº073 de 29 de outubro de 2025, que declara interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o Evento Volks River e dá outras providências.

O requerimento nº020 de 29 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, requereu que à Secretaria Municipal de Educação, preste as seguintes informações e providências referentes ao fato ocorrido nesta na última semana, na EMEI Criança Feliz, localizada na Rua Adalberto Zeilmann, escola de educação infantil do município, onde, segundo relato e registro em boletim de ocorrência por maus tratos a uma criança de aproximadamente quatro anos de idade que foi amarrada com fita adesiva em uma cadeira para parar quieta, **foi retirado de pauta no momento da sessão, com a concordância de todos os vereadores.**

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº002 de 27 de outubro de 2025, de autoria do Presidente da Câmara De Vereadores, vereador Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições e normas regimentais, propôs a Moção de Aplauso para Ivo Oto Becker, proprietário da Madeireira Becker, localizada na Avenida Castelo Branco, pela trajetória de sucesso e

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

contribuição ao desenvolvimento econômico e social do município. Fundada em 1994, a Madeireira Becker tornou-se referência no setor madeireiro local, destacando-se pela qualidade dos produtos, seriedade no atendimento e geração de empregos, colaborando diretamente para o fortalecimento do comércio e o progresso da comunidade.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº003 de 27 de outubro de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, vereador Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições e normas regimentais, propôs a Moção de Aplauso para Loreno Mior, pela sua metalúrgica, pelo seu compromisso e contribuição ao desenvolvimento econômico do município. Há anos estabelecido no município, o empreendimento do Senhor Loreno Mior destaca-se pela qualidade de seus serviços, inovação e seriedade na atuação, gerando empregos e fortalecendo o comércio local, tornando-se uma referência em seu ramo de atividade.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº020/2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Anita da Silva Boaventura** pelo seu falecimento ocorrido no dia 01 de outubro de 2025.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº021/2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Antonio Enio Mello pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de outubro de 2025.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº022/2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Luiz Antonio Martins Saldanha** pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de outubro de 2025.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº023/2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Dilson Nerí Fontoura** pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de outubro de 2025.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº024/2025: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Clovis José Magnabosco** pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de outubro de 2025. Clovis José Magnabosco teve uma vida marcada pelo compromisso com a comunidade. Exerceu o cargo de Prefeito em 1990, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município. Além disso, dedicou-se à educação como professor e diretor da Escola Visconde de Tuanay, onde atuou por diversos anos, deixando um legado de ensino e cidadania. A Câmara Municipal expressa, através desta moção, profundo pesar e solidariedade à família, amigos e a todos que tiveram o privilégio de



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

conviver com Clovis José Magnabosco, reconhecendo sua importância histórica e social para o nosso município.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº025/2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Catarina Lira** pelo seu falecimento ocorrido no dia 14 de outubro de 2025.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº026/2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Rodrigo Carlos Schneider** pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de novembro de 2025.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº065 de 27 de outubro de 2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Clerio Larentis**, que no uso de suas atribuições legais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja instalado um quebra-molas na Rua Duque de Caxias, nas proximidades da residência do senhor Cristiano Padilha, tendo em vista que há crianças no local e que **os** veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº066 de 27 de outubro de 2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, **Clerio Larentis**,

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

que no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal que seja completado o bueiro com a instalação de bocas de lobo em ambos os lados da Rua Rio Branco, localizada atrás do galpão da Prefeitura Municipal, tendo em vista que diversos veículos têm caído nos valos existentes nos dois lados da via, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº067 de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja realizada uma operação de tapa-buracos no cruzamento da Rua Avelino Dazzi com a Rua Francisco de Assis Amaral, onde diversos veículos vêm enfrentando dificuldades de tráfego, com registro de danos em seus automóveis, especialmente nos para-choques, em razão da profundidade e do número de buracos existentes no local.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº068 de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja providenciado o patrolamento e cascalhamento na estrada da Linha Miron.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):
Presidente; Clerio Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Ferraz Souza, Gilson Conzatti, Jadir Jacinto, Miguel Angelo
Strozak, Nelci Francisconi do Amaral e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 17 de novembro de 2025, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Clério Larentis
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai